

FS

FG

ATA DA 2ª CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DE LATICÍNIOS MANIA LTDA. E TRANSLÁCTEOS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

MM

VS

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), ao meio dia, a Administradora Judicial da Recuperação Judicial de LATICÍNIOS MANIA LTDA. E TRANSLÁCTEOS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA., PAOLI BALBINO & BALBINO

SV

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL representada pelo Dr. Otávio De Paoli Balbino (OAB/MG:

Bj

123.643), constituída pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Ipatinga, Estado de Minas Gerais, autos nº 5015453-41.2023.8.13.0313, iniciou o credenciamento eletrônico dos credores que se habilitaram a participar do conclave em continuação da 2ª (SEGUNDA)

CS

CONVOCAÇÃO, consoante a LISTA DE PRESENÇA em anexo (**Doc. 01 - Lista de Presença**), parte integrante desta, e, nos termos do Edital de Convocação da AGC (IDs 10582499353 e 10582499354). Em ambiente virtual, com a presença dos representantes das

RR

RECUPERANDAS, credores e seus representantes, iniciaram-se os trabalhos, às 14:00 horas, voltados à continuação da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC), realizada em Sala Virtual da AGC disponibilizada pela empresa ASSEMBLEX. A Dra. FLAVIA HELENA MILLARD ROSA DA SILVA (OAB/MG 106.152), representante da Administradora Judicial e então PRESIDENTE DA AGC, questionou se algum credor manifestava o interesse em figurar como secretário na mesa de trabalhos, na forma do art. 37, da Lei 11.101/05. Em seguida, diante da ausência de interesse dos credores presentes, foi solicitado pela PRESIDENTE da AGC, que o secretariado fosse realizado pela advogada Dra. FABIANA BATISTA NOVAES GALVÃO (OAB/MG: 201.130), visando dar celeridade e organização ao conclave. NENHUM dos credores presentes se opôs, renunciando esses, expressamente, ao disposto no caput do art. 37 da Lei nº 11.101/05. Por conseguinte, foi designada como Secretária do presente trabalho a advogada Dra. FABIANA BATISTA NOVAES GALVÃO (OAB/MG: 201.130). Posteriormente, a PRESIDENTE da AGC apresentou a mesa diretora dos trabalhos, presidida por ela, propriamente, e composta pela Secretária nomeada para o ato e demais membros de sua equipe, pelos representantes das RECUPERANDAS e o advogado Dr. RICARDO SILVA BRAGA (OAB/MG 99.231). Em ato contínuo, a PRESIDENTE da AGC indagou aos presentes se seriam conhecedores ou possuidores de ordem judicial proferida em caráter de urgência afeta ao conclave, inexistindo qualquer manifestação. No início do conclave, a PRESIDENTE da AGC informou que o Edital de Convocação da AGC (IDs 10582499353 e 10582499354) observou o marco temporal previsto no caput do art. 36 da Lei 11.101/05, tendo sido disponibilizado no *Diário do Judiciário Eletrônico - DJE* em 14/11/2025 e no *Diário da Justiça Eletrônico Nacional - DJEN* em 17/11/2025. Ato contínuo, a PRESIDENTE informou

FS

FG

MM

VS

SV

B

CS

RR

aos presentes que o cômputo do quórum de votação seria tomado nos termos da Relação de Credores da Administração Judicial, constante de IDs 10129399502/10129385226, com as alterações decorrentes das decisões judiciais transitadas em julgado ou das quais não tenham sido interpostos recursos com efeito suspensivo, exaradas nas habilitações e impugnações de crédito ajuizadas pelos credores e/ou Recuperandas. Posteriormente, a PRESIDENTE informou a pauta do Conclave, qual seja, aprovação, rejeição ou modificação do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL apresentado nos IDs 10104940708/ 10104964102, cujo edital fora publicado no DJE em 19/01/2024, conforme ID 10153238320 e aditamento apresentado em ID 10628042885, em 13/02/2026, bem como qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do art. 35, I, da Lei 11.101/05. e solicitou ao secretariado que informasse o quórum de instalação da AGC. Assim sendo, então foram listados: **175 (cento e setenta e cinco)** credores da **CLASSE I (TRABALHISTA)** com crédito total de R\$ 134.085,19 (cento e trinta e quatro mil, oitenta e cinco reais e dezenove centavos) e **presentes 59 (cinquenta e nove)** deles, totalizando o valor de R\$ 54.725,49 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e nove centavos); **109 (cento e nove)** credores da **CLASSE III (QUIROGRAFÁRIOS)**, com crédito total de R\$ 20.619.635,98 (vinte milhões seiscentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e oito centavos) e **presentes 23 (vinte e três)** deles, totalizando o valor de R\$ 19.449.046,39 (dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, quarenta e seis reais e trinta e nove centavos); e **52 (cinquenta e dois)** credores da **CLASSE IV (ME/EPP)**, com crédito total de R\$ 107.578,31 (cento e sete mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos) e **presentes 21 (vinte e um)** deles, totalizando o valor de R\$ 56.492,46 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), conforme Lista de Presença em anexo (**Doc. 01 - Lista de Presença**). Em seguida, a PRESIDENTE solicitou ao secretariado que informasse os representantes designados para assinatura da ata, confirmando a possibilidade de permanecer no conclave até seu encerramento e assinar o documento. Ato subsequente, a PRESIDENTE passou a palavra ao representante das Recuperandas, o advogado Dr. RICARDO SILVA BRAGA (OAB/MG 99.231) para suas considerações. Com a palavra, o Dr. RICARDO SILVA BRAGA (OAB/MG 99.231), apresentou seus cumprimentos, fez suas considerações e pontuou que desde a realização da última convocação da Assembleia, as Recuperandas tiveram um avanço no sistema de disponibilização dos documentos contábeis das empresas, o qual no momento, se encontra funcionando normalmente e possibilitando o acesso da documentação para envio ao Administrador Judicial e cumprimento de suas obrigações legais. Ainda, informou que o credor Crediriodoce (Sicoob) pugnou por nova suspensão do Conclave pelo período de 30 (trinta) dias, a fim de continuar as negociações com as Recuperandas. Os credores

FS

FG

Crediridoce (Sicoob) e Sicoob Cosmip manifestaram pelo chat requerendo a suspensão até o dia 26/03/2026, sendo informados do limite do prazo legal de 90 (noventa dias) dias para

MM

suspensão do Conclave, no dia 17/03/2026. Assim, pugnaram pela suspensão até o prazo legal. Posteriormente, a PRESIDENTE abriu a palavra para que os credores pudessem se

VS

manifestar, esclarecendo que seria aberto o microfone mediante solicitação no chat, destacando que os credores poderiam registrar suas manifestações pelo chat ou e-mail

SV

agc@pbbadvogados.com.br. A PRESIDENTE informou aos credores que o registro das manifestações no chat ou pelo e-mail são integrantes da ata, sendo desnecessária sua

BQ

transcrição em ata, uma vez que serão anexados aos autos em conjunto com ata. Dessa forma, basta o registro das manifestações por e-mail ou no chat para que as mesmas sejam

CS

parte integrante da ata. Assim, pelo princípio da celeridade, esclareceu que as manifestações verbais são livres, mas não serão transcritas, devendo o credor fazer o registro por e-mail

RR

ou chat, se assim desejar (Doc. 02 - Chat). Diante do pedido de suspensão, a PRESIDENTE verificou a disponibilidade de sua equipe e da ASSEMBLEX, disponibilizando o dia **17 de**

março de 2026 para a retomada dos trabalhos se assim fosse deliberado pelos credores. A PRESIDENTE esclareceu que o prazo de suspensão solicitado se amolda ao disposto no art.

56, § 9º, da Lei 11.101/05, com as alterações propostas pela Lei n.º 14.112/20, no sentido de que: *Na hipótese de suspensão da assembleia-geral de credores convocada para fins de*

votação do plano de recuperação judicial, a assembleia deverá ser encerrada no prazo de até 90 (noventa) dias, contado da data de sua instalação e COLOCOU EM VOTAÇÃO A PROPOSTA

DE SUSPENSÃO DA AGC, COM CONTINUIDADE EM **17 de março de 2026** E INÍCIO DO CREDENCIAMENTO ÀS 12 (DOZE) HORAS E INÍCIO DO CONCLAVE ÀS 14 (QUATORZE)

HORAS, NOS MESMO MOLDES JÁ PREVISTOS NO EDITAL DE IDS 10582499353 E 10582499354. A PRESIDENTE solicitou que o representante da ASSEMBLEX apresentasse

aos credores o sistema de votação. A equipe ASSEMBLEX realizou exposição sobre a forma de votação e se colocou à disposição dos credores para solucionar qualquer intercorrência.

Aberta a votação e realizada a manifestação dos credores, foi apresentado o seguinte resultado: **CLASSE I – TRABALHISTAS** - • **FAVORÁVEIS À SUSPENSÃO: 59** credores, com

crédito total de **R\$ 54.725,49**, o que corresponde a **100%** dos créditos da classe presentes em AGC; • **CONTRÁRIOS À SUSPENSÃO: nenhum** credor; **CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS**

- • **FAVORÁVEIS À SUSPENSÃO: 21** credores, com crédito total de **R\$ 16.903.263,94**, o que corresponde a **86,91%** dos créditos da classe presentes em AGC; • **CONTRÁRIOS À**

SUSPENSÃO: 2 credores, com crédito total de **R\$ 2.545.782,45**, o que corresponde a **13,09%** dos créditos da classe presentes em AGC; **CLASSE IV – ME/EPP-** • **FAVORÁVEIS À**

SUSPENSÃO: 21 credores, com crédito total de **R\$ 56.492,46**, o que corresponde a **100%** dos créditos da classe presentes em AGC; • **CONTRÁRIOS À SUSPENSÃO: nenhum** credor,

FS

FG

conforme registro anexo (**Doc. 02 – Laudo de Votação**). Considerando o resultado acima descrito, foi declarada a **APROVAÇÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DA AGC, COM CONTINUIDADE EM 17 DE MARÇO DE 2026 E INÍCIO DO CREDENCIAMENTO ÀS 12 (DOZE) HORAS E INÍCIO DO CONCLAVE ÀS 14 (QUATORZE) HORAS, NOS MESMO**

M/M

VS

MOLDES JÁ PREVISTOS NO EDITAL DE IDS 10582499353 E 10582499354, tendo em vista o quórum previsto no art. 42, da Lei 11.101/05. Por fim, consignou que, em se tratando de AGC suspensa, que será retomada em nova data, será desnecessária nova habilitação,

SV

considerados habilitados todos os presentes e somente terão direito a voto aqueles que compuseram a AGC já instalada, uma vez que a nova reunião é apenas continuidade do

B

conclave já iniciado e suspenso. Nada mais a tratar, foi encerrada a AGC. Depois de tudo, a presente foi lida e assinada pelos abaixo signatários e representantes legais, para fins de deliberação judicial. Tendo sido encerrados os trabalhos às 14:36 hrs.

CS

RR

Ambiente virtual, 24 de fevereiro de 2026.

Flávia S

Paoli Balbino & Balbino Administração Judicial

Flavia Helena Millard Rosa da Silva

OAB/MG 106.152

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Fabiana G

Fabiana Batista Novaes Galvão

OAB/MG: 201.130

SECRETÁRIA

Marcelo M

GRUPO SENSÇÃO MINAS

Dr. Marcelo Marcelino

OAB/MG 222.662

**Credores Trabalhistas – Classe I
Assinado eletronicamente**

DAVY EMANOEL OLIVEIRA ROBERTO

Sra. Thangisla Goncalves De Souza

CPF 077.565.996-75

FS

FG

MM

TS

ST

JS

CS

RR

SUELI F

LUANA ARAUJO DE SENA

Sra. Sueli Romualda De Freitas

CPF 079.855.816-42

Credores Quirografários - Classe III



BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Dra. Thifany Galante de Oliveira

OAB/SP 528.273



COOPERATIVA DE POUPANÇA E CREDITO DO VALE DO RIO DOCE LTDA. - SICOOB

CREDIRIODOCE

Dr. Celso Henrique dos Santos

OAB/MG 110.394

Credores ME/EPP - Classe IV



PARANA MOLAS LTDA

Dr. Raphael Silva Almeida Rocha

OAB/MG 134.119

Página de assinaturas



Celso Santos
060.628.156-82
Signatário



Flávia Silva
049.832.986-06
Signatário



Marcelo Marcelino
042.869.816-65
Signatário



Fabiana Galvão
129.254.726-05
Signatário



Raphael Rocha
073.769.766-04
Signatário



thifany oliveira
446.589.608-50
Signatário



SUELI FREITAS
079.855.816-42
Signatário

Assinado eletronicamente

THANGISLA SOUZA
077.565.996-75
Signatário

HISTÓRICO

24 fev 2026



- 14:39:24  **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64)
- 24 fev 2026 14:39:59  **Flávia Helena Millard Rosa da Silva** (Email: flavia@pbbadvogados.com.br, CPF: 049.832.986-06) visualizou este documento por meio do IP 177.16.113.86 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 24 fev 2026 14:40:04  **Flávia Helena Millard Rosa da Silva** (Email: flavia@pbbadvogados.com.br, CPF: 049.832.986-06) assinou este documento por meio do IP 177.16.113.86 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 24 fev 2026 14:40:14  **Fabiana Batista Novaes Galvão** (Email: fabiana.galvao@pbbadvogados.com.br, CPF: 129.254.726-05) visualizou este documento por meio do IP 177.16.113.86 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 24 fev 2026 14:40:18  **Fabiana Batista Novaes Galvão** (Email: fabiana.galvao@pbbadvogados.com.br, CPF: 129.254.726-05) assinou este documento por meio do IP 177.16.113.86 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
- 24 fev 2026 14:40:02  **Marcelo Ferreira de Souza Marcelino** (Email: marcelo@bragasa.adv.br, CPF: 042.869.816-65) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.85 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 24 fev 2026 14:40:09  **Marcelo Ferreira de Souza Marcelino** (Email: marcelo@bragasa.adv.br, CPF: 042.869.816-65) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.85 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 24 fev 2026 14:40:57  **THANGISLA GONCALVES DE SOUZA** (Email: administrativo@sensacaodeminas.com.br, CPF: 077.565.996-75) visualizou este documento por meio do IP 45.164.128.156 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 24 fev 2026 14:42:26  **THANGISLA GONCALVES DE SOUZA** (Email: administrativo@sensacaodeminas.com.br, CPF: 077.565.996-75) assinou este documento por meio do IP 45.164.128.156 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 24 fev 2026 14:40:37  **SUELI ROMUALDA DE FREITAS** (Email: pessoal2@sensacaodeminas.com.br, CPF: 079.855.816-42) visualizou este documento por meio do IP 45.164.128.156 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 24 fev 2026 14:40:54  **SUELI ROMUALDA DE FREITAS** (Email: pessoal2@sensacaodeminas.com.br, CPF: 079.855.816-42) assinou este documento por meio do IP 45.164.128.156 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 24 fev 2026 14:40:41  **thifany galante de oliveira** (Email: thifany.oliveira@cmmm.com.br, CPF: 446.589.608-50) visualizou este documento por meio do IP 179.191.118.254 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 24 fev 2026 14:40:45  **thifany galante de oliveira** (Email: thifany.oliveira@cmmm.com.br, CPF: 446.589.608-50) assinou este documento por meio do IP 179.191.118.254 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 24 fev 2026 14:39:56  **Celso Henrique dos Santos** (Email: celso@mercedo.com.br, CPF: 060.628.156-82) visualizou este documento por meio do IP 187.72.124.207 localizado em Ribeirão das Neves - Minas Gerais - Brazil
- 24 fev 2026 14:40:01  **Celso Henrique dos Santos** (Email: celso@mercedo.com.br, CPF: 060.628.156-82) assinou este documento por meio do IP 187.72.124.207 localizado em Ribeirão das Neves - Minas Gerais - Brazil
- 24 fev 2026 14:39:43  **Raphael Silva Almeida Rocha** (Email: rochaerochaadvogados@hotmail.com, CPF: 073.769.766-04) visualizou este documento por meio do IP 179.148.73.181 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
- 24 fev 2026 14:40:22  **Raphael Silva Almeida Rocha** (Email: rochaerochaadvogados@hotmail.com, CPF: 073.769.766-04) assinou este documento por meio do IP 179.148.73.181 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

